Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.561 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT' VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e JOSÈ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA para comporem comissão que deverá avaliar as áreas de terras de propriedade da Casa do Menor Dr. Ednan Dias, situadas entre as Ruas Gabrielina Loiola Junqueira e Coronel Virgílio Silva, Com áreas de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), 966,00 m² (novecentos e sessenta e seis metros quadrados) e 565,70 m² (quinhentos e sessenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 3.210, de 08 de abril de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2114, de 11/04/85.